

**PORTARIA Nº 118/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 87/2018;

**CONSIDERANDO** necessidade de levantamento dos serviços e materiais necessários para viabilizar a mudança para o novo endereço da Subseção Londrina,

**CONSIDERANDO** as providências necessárias para a realização do registro do imóvel da Subseção Londrina;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 26/2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Autorizar a viagem dos seguintes profissionais, no período de 03 a 05 de julho de 2019, no trecho Curitiba/Londrina/Curitiba:

Jean Batista Moraes - Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado;

Jeferson Ferreira – Assessor;

Manoel Gilliard Paes de Sousa – Analista de Tecnologia da Informação

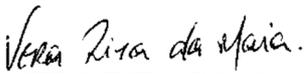
**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 25 de junho de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária